



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Cultura, Desporto e Eventos
Divisão de Desporto Universitário

EDITAL Nº. 03/2010 – PRAE/UFC

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFC PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo em vista a seleção de estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFC para o preenchimento de vagas de bolsistas, relativas ao período de março a dezembro de 2010, divulga pelo presente edital, o processo seletivo para acesso ao PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO.

1 – Do Objetivo

Incentivar os(as) estudantes de graduação a incrementarem seu desempenho desportivo e acadêmico, mediante atuação em atividades relativas a: Gestão de Associações Atléticas Acadêmicas (Atléticas), Serviço de Salvamento Aquático no Parque Aquático do Pici e Rendimento Desportivo.

2 – Das Vagas

Serão ofertadas 30 vagas para Bolsa de Incentivo ao Desporto a estudantes que estejam regularmente matriculados(as) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC, além de atenderem aos requisitos deste edital. A oferta de bolsa ocorrerá nas seguintes modalidades:

- a) Gestão Desportiva: 12 vagas
- b) Salvamento Aquático: 02 vagas
- c) Rendimento Desportivo: 16 vagas

3 – Dos requisitos

Para vagas de Gestão Desportiva

- a) Ser representante legal da Atlética da Unidade Acadêmica a qual pertence;
- b) A Atlética deve estar em atividade na data de publicação do edital;
- c) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- d) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades previstas constantes de Termo de Compromisso a ser assinado;
- e) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC.

Para vagas de Salvamento Aquático

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Curso de Graduação em Educação Física da UFC, sendo ele Licenciatura ou Bacharelado;
- b) Apresentar atestado médico de liberação para atividades físicas desportivas.
- c) Ser aprovado em teste específico que comprove capacidade para o desempenho da função;
- d) Dispor de 12 horas para se dedicar às atividades constantes de Termo de Compromisso a ser assinado;
- e) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC.

Para vagas de Rendimento Desportivo

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- b) Apresentar currículo esportivo com resultados de campeão ou vice, obtidos em competições escolares, universitárias, estaduais, regionais, nacionais e(ou) internacionais, promovidas pelas respectivas federações (escolares, universitárias e da modalidade);
- c) Dispor de horários para participar de treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade a que concorreu a Bolsa, e em caso da modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, participação em treinos da instituição realizadora;
- d) Participar dos eventos desportivos internos, estaduais, nacionais e internacionais apoiados pela PRAE, representando a UFC e sua Atlética;
- e) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC.

4 – Do processo Seletivo

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis nomeará uma Comissão de Seleção para conduzir o processo do presente edital, que será coordenado pela Divisão de Desporto Universitário (DDU) da PRAE.

- a) O processo seletivo constará da análise da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos exigida para cada modalidade. Para a modalidade Salvamento Aquático além da documentação será exigido teste específico para os alunos selecionados;
- b) Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas constantes deste edital;
- c) Os candidatos que excederem o limite das vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que ocorrerem durante o ano de 2010, seguindo ordem de classificação.

5 – Da Inscrição

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto, exercício 2010, ocorrerá no período **de 08 a 24 de março de 2010;**

- b) Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher formulário padrão fornecido pela PRAE, disponível na página www.prae.ufc.br, assiná-lo e anexar a documentação exigida;
- c) Os candidatos de Fortaleza deverão entregar o formulário preenchido juntamente com a documentação requerida, **em envelope lacrado**, na secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, localizada na Rua Paulino Nogueira 315, 3º bloco – 1º andar, Benfica, Fortaleza/Ce. Fone: (85) 3366.7443 e 3366. 9213;
- d) Os candidatos dos *Campi* da UFC no Cariri, Quixadá e Sobral deverão entregar o formulário preenchido juntamente com a documentação requerida, **em envelope lacrado**, na Diretoria dos respectivos Campi, que remeterá as inscrições efetuadas para a PRAE, por correio ou malote;
- e) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante;
- f) Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital;
- g) **A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.**

6 – Da documentação

Para todas as modalidades

- Formulário de inscrição
- 1 foto 3x4
- Comprovante de matrícula
- Histórico acadêmico (caso já tenha cursado algum semestre)
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

Para a modalidade de Gestão Desportiva

- Estatuto da Atlética;
- Declaração da diretoria nomeando o membro diretor a ser contemplado com a Bolsa.

Para a modalidade de Salvamento Aquático

- Documento que comprove prática de salvamento ou habilidade em natação (se houver);
- Atestado médico de liberação para atividades físicas desportivas.

Para a modalidade de Rendimento Esportivo

- Currículo esportivo simplificado com resultados de campeão e vice;
- Documentação comprobatória dos títulos fornecida pela respectiva federação.

8 – Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **07 de abril de 2010** e estará disponível na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, na página www.prae.ufc.br e pelo telefone 33667443.

9 – Das disposições gerais

- a) A permanência do(a) aluno(a) com a Bolsa será de 10 meses durante o ano em exercício.
- b) O desempenho do(a) bolsista será acompanhado e analisado a partir:
 - do formulário de frequência a ser encaminhado à DDU/PRAE entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo responsável. Será exigida assiduidade mínima de 75% nos treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade a que concorreu a Bolsa, e em caso da modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, comprovar a mesma assiduidade nos treinos da instituição realizadora;
 - da análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) bolsista.
- c) A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes deste edital;
- d) Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Clarisse Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Bolsa de Incentivo ao Desporto

Critério de distribuição das bolsas na modalidade de Rendimento Desportivo

- 1- As bolsas serão distribuídas de forma igualitária para as equipes(modalidade e gênero).
- 2- Caso haja maior número de equipes com candidatos deferidos que bolsas ofertadas, a distribuição será feita em ordem decrescente por pontuação até o limite das vagas, concorrendo somente os primeiros de cada equipe.
- 3- Caso haja menor número de equipes com candidatos deferidos que bolsas ofertadas, a redistribuição será feita em ordem decrescente por demanda, seguido da maior pontuação em caso de empate.

Critério de pontuação na Modalidade de Rendimento Desportivo

Competições Profissionais

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul-americano	Nacional	Regional	Estadual
2009	CAMPEÃO	1000	850	700	500	350	250
	VICE	850	700	500	350	250	150
2008	CAMPEÃO	800	680	560	400	280	200
	VICE	680	560	400	280	200	120
2007	CAMPEÃO	600	510	420	300	210	150
	VICE	510	420	300	210	150	90
2006	CAMPEÃO	400	340	280	200	140	100
	VICE	340	280	200	140	100	60
2005	CAMPEÃO	200	170	140	100	70	50
	VICE	170	140	100	70	50	30
Até 2004	CAMPEÃO	100	85	70	50	35	25
	VICE	85	70	50	35	25	15



Bolsa de Incentivo ao Desporto

Critério de pontuação na Modalidade de Rendimento Desportivo

Competições Universitárias

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul-americano	Nacional	Regional	Estadual	JUFC / Seleção UFC
2009	CAMPEÃO	800	600	500	400	250	150	100
	VICE	600	500	400	250	150	100	50
2008	CAMPEÃO	640	480	400	320	200	120	80
	VICE	480	400	320	200	120	80	40
2007	CAMPEÃO	510	360	300	240	150	90	60
	VICE	360	300	240	150	90	60	30
2006	CAMPEÃO	400	240	200	160	100	60	40
	VICE	240	200	160	100	60	40	20
2005	CAMPEÃO	320	120	100	80	50	30	20
	VICE	190	100	80	50	30	20	10
Até 2004	CAMPEÃO	250	60	50	40	25	15	10
	VICE	150	50	40	25	15	10	5

Competições Escolares

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul-americano	Nacional	Regional	Estadual
2009	CAMPEÃO	700	500	400	250	150	100
	VICE	500	400	250	150	100	50
2008	CAMPEÃO	560	400	320	200	120	80
	VICE	400	320	200	120	80	40
2007	CAMPEÃO	420	320	24	150	90	60
	VICE	300	256	150	90	60	30
2006	CAMPEÃO	280	200	160	100	60	40
	VICE	200	160	100	60	40	20
2005	CAMPEÃO	140	100	80	50	30	20
	VICE	100	80	50	30	20	10
Até 2004	CAMPEÃO	70	50	40	25	15	10
	VICE	50	40	25	15	10	5